



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO-DE-LEI N° 74/15L/2009

DATA: 06/08/2009

EMENTA: Institui o Prêmio Primavera a ser atribuído aos moradores, entidades públicas ou privadas que melhor façam a manutenção e conservação de praças, canteiros ou calçadas no Município de Novo Hamburgo.

AUTORIA: Vereadora Carmen Lucia Ries

### PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto.

Novo Hamburgo, 1º de setembro de 2009.

Vereador Matias Martins – Presidente

Vereador Ricardo Ritter – Secretário

Vereador Leonardo Hoff – Relator